

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

MARILENE FERREIRA ALVES TRIVILIN

MATRICULA 3355

Período Aquisitivo: 05/08/2022 A 04/08/2023

Período de Férias: 01/12/2024 A 15/12/2024 - 15 DIAS **PORTARIA N.º 226, DE 19/11/2024.**

Período De Interrupção: 03/12/2024 A 15/12/2024 – 13 DIAS **PORTARIA N.º 227, DE 04/12/2024**

Gozo De Dias Restantes: 27/03/2025 A 08/04/2025 – 13 DIAS

Documento solicitante: Processo 11307/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Abril de 2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DECRETO N.º. 47.636 DE 01/01/2025 - SETRANS



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700310035003700360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

